

**Chat**  
**De; Para; Mensagem; Data/Hora**  
Sistema BEC/SP; TODOS; Sessão Pública Aberta.; 22/08/2017 10:00:16

Pregoeiro; TODOS; Bom dia Srs(as) Licitantes, estamos iniciando nossos trabalhos. Desde já agradecemos o envio de vossas propostas que a partir deste momento serão analisadas e estando em conformidade com as exigências editalícias serão acolhidas e abertas para a fase de lances. Pedimos que aguardem enquanto procedemos à análise das propostas enviadas. Consignamos que houve um pedido de esclarecimento devidamente respondido nos termos do edital. Pedimos que fiquem atentos para os prazos editalícios, pois não teremos tolerância para demoras e/ou desrespeito a estes estipulados (qualquer desrespeito aos prazos, inclusive os arbitrados por esta Comissão, será acolhida como desistência/desclassificação). Consignamos também para que já estejam com TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SEPARADOS E ORGANIZADOS PARA O IMEDIATO ENVIO após a fase de lances, negociação e classificação provisória dos vencedores para a devida análise (subitem 11.2.1 do edital). Não faremos pausa para almoço. Muito obrigado por vossa atenção, uma ótima licitação para todos.; 22/08/2017 10:00:26

FOR0731; Pregoeiro; bom dia; 22/08/2017 10:01:14  
FOR0536; Pregoeiro; BOM DIA; 22/08/2017 10:05:10  
Sistema BEC/SP; TODOS; Propostas analisadas.; 22/08/2017 10:06:10

Pregoeiro; TODOS; Início da etapa de lances para o item 1; 22/08/2017 10:06:17

FOR0536; Pregoeiro; porque fui desclassificado ? eu sou ME; 22/08/2017 10:08:16

FOR0536; Pregoeiro; não entendi; 22/08/2017 10:08:20  
FOR0394; Pregoeiro; Tbm fui desclassificado, sou EPP; 22/08/2017 10:10:02

FOR0394; Pregoeiro; O que está acontecendo?; 22/08/2017 10:10:11

Pregoeiro; FOR0536; FOR0536 Sr. Licitante seu cadastro apresentou-se neste sistema com "outro".; 22/08/2017 10:10:32

FOR0536; Pregoeiro; negativo; 22/08/2017 10:10:58  
Pregoeiro; FOR0394; FOR0394 Sr. Licitante seu cadastro apresentou-se neste sistema com "outro".; 22/08/2017 10:10:59

Pregoeiro; FOR0536; FOR0536 Verifique junto ao gerenciador do sistema o que ocorreu no seu cadastramento, lembrando que as informações inseridas no sistema são de exclusiva responsabilidade do licitante, da nossa parte estamos estritamente vinculados ao edital.; 22/08/2017 10:14:38

Sistema BEC/SP; TODOS; Informativo: Prorrogada fase de lances; 22/08/2017 10:19:56

Sistema BEC/SP; TODOS; Informativo: Prorrogada fase de lances; 22/08/2017 10:21:04

FOR0536; Pregoeiro; palhadaço isso; 22/08/2017 10:21:53  
Sistema BEC/SP; TODOS; Informativo: Prorrogada fase de lances; 22/08/2017 10:22:02

Sistema BEC/SP; TODOS; Informativo: Prorrogada fase de lances; 22/08/2017 10:22:54

Sistema BEC/SP; TODOS; Informativo: Prorrogada fase de lances; 22/08/2017 10:23:03

FOR0731; Pregoeiro; o senhor observou sua caixa de e-mails, o sistema avisa que documentos estão vencendo...; 22/08/2017 10:23:34

Sistema BEC/SP; TODOS; Informativo: Prorrogada fase de lances; 22/08/2017 10:24:35

Sistema BEC/SP; TODOS; Informativo: Prorrogada fase de lances; 22/08/2017 10:25:08

Sistema BEC/SP; TODOS; Informativo: Prorrogada fase de lances; 22/08/2017 10:25:41

Sistema BEC/SP; TODOS; Informativo: Prorrogada fase de lances; 22/08/2017 10:27:06

Sistema BEC/SP; TODOS; Informativo: Prorrogada fase de lances; 22/08/2017 10:27:35

Sistema BEC/SP; TODOS; Informativo: Prorrogada fase de lances; 22/08/2017 10:28:03

Sistema BEC/SP; TODOS; Informativo: Prorrogada fase de lances; 22/08/2017 10:29:27

Sistema BEC/SP; TODOS; Informativo: Prorrogada fase de lances; 22/08/2017 10:30:18

FOR0394; Pregoeiro; Meu enquadramento foi atualizado, pode me classificar por favor?; 22/08/2017 10:30:53

Sistema BEC/SP; TODOS; Informativo: Prorrogada fase de lances; 22/08/2017 10:31:40

Sistema BEC/SP; TODOS; Informativo: Prorrogada fase de lances; 22/08/2017 10:31:42

FOR0394; Pregoeiro; Sr. pregoeiro meu enquadramento está EPP pode me classificar por favor?; 22/08/2017 10:33:00

FOR0394; Pregoeiro; o pregão ainda não terminou; 22/08/2017 10:33:16

Sistema BEC/SP; TODOS; Informativo: Encerrada a fase de lances para esta Oferta de Compra; 22/08/2017 10:35:00

Sistema BEC/SP; TODOS; Informativo: Iniciada a fase de negociação.; 22/08/2017 10:35:00

Sistema BEC/SP; TODOS; Informativo: Encerrada a fase de lances do item:1 - 22/08/2017 - 10:34:42; 22/08/2017 10:35:00

Sistema BEC/SP; TODOS; Etapa de negociação item 001: SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO, PRODUCAO DE EVENTO ARTISTICO

Menor lance: R\$ 11.300,0000

Negociação disponível para fornecedor ganhador; 22/08/2017 10:36:00

Pregoeiro; FOR0394; FOR0394 Sr. Licitante pedimos que verifique as informações contidas no Manual do Pregão Eletrônico - Fornecedor, capítulo 13. Não é possível atender sua solicitação.; 22/08/2017 10:40:59

Pregoeiro; FOR0643; FOR0643 Estamos na fase de negociação, solicitamos apresentar uma oferta; 22/08/2017 10:42:42

FOR0643; Pregoeiro; so um instante que estamos verificando se ha possibilidade se conseguimos melhorar...a disputa foi bstante acirrada; 22/08/2017 10:45:03

Pregoeiro; FOR0643; FOR0643 Perfeito, peço rever suas margens, estamos aguardando; 22/08/2017 10:46:09

FOR0643; Pregoeiro; Sr(a) Pregoeiro, analisamos o valor e infelizmente esse é o nosso valor final...; 22/08/2017 10:51:57

Pregoeiro; FOR0643; Senhor licitante, peço avaliar a possibilidade de ofertar \$11.000,00 (...) para que possamos avaliar a sua documentação; 22/08/2017 10:53:51

FOR0643; Pregoeiro; OK... vamos arredondar em 11000,00 (Onze mil reais); 22/08/2017 10:58:28

Pregoeiro; FOR0643; Muito grato pela sua oferta, favor lançar no sistema; 22/08/2017 10:59:21

Sistema BEC/SP; TODOS; Etapa de negociação encerrada e etapa de aceitabilidade iniciada.; 22/08/2017 11:00:52

Pregoeiro; FOR0643; Após a negociação, o Pregoeiro fará o exame da aceitabilidade da oferta da primeira classificada, devendo esta encaminhar, no prazo de 15 minutos, através do sistema eletrônico ou pelo e-mail [svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br) , sob pena de desclassificação, a proposta de preço, conforme modelo do Anexo II, com o valor do preço final alcançado, conforme subitem 10.3 do edital

; 22/08/2017 11:02:38

Pregoeiro; FOR0643; Senhor Licitante FOR0643 nos termos do subitem 11.2.1, pedimos enviar também

, os documentos de habilitação requeridos nos termos do subitem 11.6 do edital; 22/08/2017 11:05:52

FOR0643; Pregoeiro; pedimos 30 minutos para podermos readequar a proposta por gentileza...ja estamos providenciando todos os documentos por e-mail; 22/08/2017 11:09:00

Pregoeiro; FOR0643; FOR0643 Sr. Licitante prazo concedido de acordo com o solicitado.; 22/08/2017 11:14:04

Pregoeiro; FOR0643; FOR0643 Favor confirmar quando do envio da proposta readequada para verificação se recebemos na caixa de e-mail, grato.; 22/08/2017 11:16:26

Pregoeiro; FOR0643; FOR0643 sr. licitante obrigado pelo envio dos documentos e proposta, estamos analisando, pedidos que aguarde...; 22/08/2017 11:24:06

Pregoeiro; FOR0643; (VALOR ACEITO - ITEM 1) R\$ 11.000,0000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial; 22/08/2017 11:25:45

Sistema BEC/SP; TODOS; Aceitabilidade do preço encerrada e habilitação iniciada.

Caso necessite encaminhar anexo utilize o botão. 22/08/2017 11:25:52

Pregoeiro; TODOS; Os documentos enviados foram analisados e encontram-se em condições de serem acolhidos. Vamos suspender o presente para atendimento ao subitem 11.4 do Edital pelo(s) Licitante(s) vencedor(s)/habilitado(s) até esta etapa. Aguardamos por tanto o envio dos documentos originais. Reabertura dia 24/08/2017 12:03:35

Pregoeiro; TODOS; Sub item 11.4. Posteriormente deverão ser encaminhados, no original, a proposta de preços exigida no subitem 10.3 e, nos originais ou cópias autenticadas por tabelação de notas, ou mediante publicação de órgão de imprensa Oficial os documentos a que se referem o item 11.6, salvo os que foram emitidos pela Internet pelo próprio Pregoeiro ou que possam ser por ele conferidos também pela Internet, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da habilitação, para o endereço: Rua do Paraíso, nº 387, 9º andar, Bairro Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04103-000 para o DAF-5 – Divisão Técnica de Compras, Contratos e Licitações.; 22/08/2017 12:03:51

Pregoeiro; TODOS; Sessão pública suspensa em 22/08/2017 12:04.; 22/08/2017 12:04:31

Pregoeiro; TODOS; Motivo: Vamos suspender o presente para atendimento ao subitem 11.4 do Edital pelo(s) Licitante(s) vencedor(s)/habilitado(s) até esta etapa. Aguardamos por tanto o envio dos documentos originais. Reabertura dia 24/08/2017 as 14h00min.; 22/08/2017 12:04:31

Pregoeiro; TODOS; Reativação prevista para 24/08/2017 14:00.; 22/08/2017 12:04:31

Sistema BEC/SP; TODOS; Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO; 24/08/2017 14:00:00

Pregoeiro; TODOS; Sessão Pública reativada.; 24/08/2017 14:00:42

Pregoeiro; TODOS; Srs. Licitantes, boa tarde! Os documentos, originais, enviados atendem as exigências nos termos do subitem 13.1.: "Após a apresentação da proposta de preços original e dos documentos de habilitação, nos originais ou cópias autenticadas por tabelação de notas, ou mediante publicação de órgão de imprensa Oficial, nos termos do item 11.4, e constatando-se o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro procederá à adjudicação do objeto da licitação à licitante classificada e habilitada, vencedora do certame" razão pela qual as habilitamos.; 24/08/2017 14:01:44

Pregoeiro; TODOS; O Licitante STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS EIRELI foi habilitado para o item 1.

Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.; 24/08/2017 14:02:14

Pregoeiro; TODOS; Srs. Licitantes, as informações cadastrais do licitante vencedor poderão ser consultadas, durante a sessão pública, selecionando o item e clicando no botão Ficha Cadastral licitante.; 24/08/2017 14:02:21

Sistema BEC/SP; TODOS; Licitante vencedor : STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS EIRELI; Item : 1; Valor Negociado : 11.000,0000 ; 24/08/2017 14:02:21

Sistema BEC/SP; TODOS; Etapa de habilitação encerrada e fase de manifestação de recurso iniciada.; 24/08/2017 14:02:21

Sistema BEC/SP; TODOS; A partir deste horário, qualquer licitante poderá interpor recurso, imediata e motivadamente, nesta sessão pública.; 24/08/2017 14:02:21

Pregoeiro; TODOS; Srs. Licitantes, nos termos do subitem 12.1. informamos que aguardaremos mais 3 (três) minutos para eventuais interposições de recursos.; 24/08/2017 14:02:41

Sistema BEC/SP; TODOS; Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição.; 24/08/2017 14:06:58

Sistema BEC/SP; TODOS; Informativo: Atos decisórios; 24/08/2017 14:06:58

Sistema BEC/SP; TODOS; Informativo: ELABORAÇÃO DA ATA; 24/08/2017 14:08:00

Pregoeiro; TODOS; Sessão pública encerrada.; 24/08/2017 14:16:20

**Sessão Pública Suspensa**  
Às 12:04:31h do dia 22 de agosto de 2017, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Vamos suspender o presente para atendimento ao subitem 11.4 do Edital pelo(s) Licitante(s) vencedor(s)/habilitado(s) até esta etapa. Aguardamos por tanto o envio dos documentos originais. Reabertura dia 24/08/2017 as 14h00min..

Às 14:00:42h do dia 24 de agosto de 2017, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Ricardo José Marques Hoenen e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº: 8010208010020170C00023.

Encerramento realizado por Ricardo José Marques Hoenen

**Considerações finais:**  
O presente certame ficou com valor final de R\$ 11.000,00, para a empresa STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS EIRELI, totalizando este certame o valor de R\$ 11.000,00, conforme Proposta de Preço anexada ao SEI. Observadas as formalidades legais, adjudicamos. A superior apreciação, sugerimos a decorrente homologação após a publicação desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Ata assinada pelo presidente e pelos membros da Equipe.

**Data: 24/08/2017 às 14:16:10.**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 083/SVMA/2017**

**CONTRATO Nº 010/SVMA/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.307.071-3**  
**MODALIDADE: ATA DE RP Nº 007/SVMA/2014 – PREGÃO Nº 001/SVMA/2014**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 48.096.044/0001-93**

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação do Parque Ibirapuera, compreendendo a execução dos serviços e o fornecimento de todos os materiais, veículos, equipamentos, produtos de limpeza, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - ANEXO I da Ata de Registro de Preços.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual por 30 (trinta) dias, a partir de 23/08/2017;

Não aplicando o Índice de reajuste de 2017.

**VALOR MENSAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 689.424,34** (seiscentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.00**

**NOTA DE EMPENHO: 75.689/2017**  
**DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 084/SVMA/2017**

**CONTRATO Nº 041/SVMA/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.351.127-2**  
**MODALIDADE: ATA DE RP Nº 004/SVMA/2014 – Pregão nº 001/SVMA/2014**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº: 53.591.103/0001-30**

**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos de Manejo e Conservação do Agrupamento IV (Lote 4 – Norte) – Parques Municipais Toronto, Jardim Felicidade, Lions, São Domingos e Trote, Jacinto Alberto, Linear do Fogo, Pinheirinho D'Água, Rodrigo Gasperi, Senhor do Vale, Ermelino, Canivete, Mongaguá, Tiquatira, Brigadeiro Faria Lima, Vila Sílvia e Anhanguera.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação por mais 01 (um) mês, em relação aos serviços de zeladoria, contados a partir de 17/08/2017;

Não Aplicação do índice de reajuste de 2017.

**VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: MENSAL: R\$ 188.999,99** (cento e oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00**

**NOTA DE EMPENHO: 74.542/2017**  
**DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017**

**SERVIÇOS E OBRAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**2011-0.235.162-4**  
Consórcio LHG

Replaniamento Contratual - Contrato nº 048/SIURB/2012 – Serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva para o gerenciamento e assessoria técnica para implantação de programas de infraestrutura urbana e de edifícios públicos na cidade sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços e Obras do Município de São Paulo – SMSO – Lote 1.

**DESPACHO:** Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 048/SIURB/12, firmado com o CONSÓRCIO LBR/HAGAPLAN/GEOSONDA, constituído pelas empresas LBR Engenharia e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.246/0001-15, Hagaplan Engenharia e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.237.944/0001-63 e Geosonda S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.681.749/0001-73, para execução de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para gerenciamento e assessoria técnica para implantação de programas de infraestrutura urbana e de edifícios públicos na cidade, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços e Obras do Município de São Paulo – Lote 1, AUTORIZO o replaniamento contratual, com adoção da nova planilha de orçamento às fls. 8.358, sem alteração de valor, para readequação das horas que compõe a planilha vigente, tendo em vista as atividades desenvolvidas e as que estão em desenvolvimento.

**2015-0.097.424-9**  
Aos vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Serviços e Obras – SMSO, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL, instituída pela Portaria n.º 19/SMSO/17, para conhecer os documentos protocolados pelo Consórcio WALKS nas datas de 01/08/2017 e 10/08/2017, ambos relativos à decisão publicada no DOC de 25/07/2017, que não acolheu a DEFESA PRÉVIA e manteve a decisão de exclusão do Consórcio WALKS da licitação em referência. Nesses documentos, o Consórcio Walks ALEGA:

1) Controvérsia sobre a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica pela Administração; 2) A empresa QUAATRO foi constituída antes da declaração de inidoneidade; 3) Inocorrência de abuso de personalidade jurídica; 4) Efeito temporal ex nunc da declaração de inidoneidade; 5) delimitação da abrangência da inidoneidade no âmbito da Petrobrás; 6) Desvinculação do rito da licitação. Diante do direito de petição e contraditório, a Comissão decide RECEBER os documentos para se manifestar: ANÁLISE: i) Conforme registrado nas Atas de Reunião realizadas anteriormente, a Comissão trouxe aos autos fatos notórios e incontroversos, inclusive por meio de documentos existentes na WEB, bem como decisões administrativas e judiciais publicadas que demonstram: a) A QUAATRO é detentora de 99,9% das ações da ALUMINI, que se assemelha a uma subsidiária integral da QUAATRO; b) As assembleias sociais das duas empresas são realizadas no mesmo local, sendo que as pessoas físicas presentes e praticantes dos atos são exatamente as mesmas; c) A composição das diretorias das duas empresas é a mesma; d) As duas empresas dividem de forma compartilhada os Atestados Técnicos da empresa controlada ALUMINI; e) Que o Engenheiro José Lázaro Alves Rodrigues é responsável técnico pelas duas empresas; f) Que o objeto social das duas empresas abrange a prestação de serviços de engenharia. A Comissão constatou que as petições do Consórcio Walks, ora em análise, não rechaça os 6 (seis) fatos colocados, podendo ser considerados fatos incontestes. Dois outros fatos são incontestes: a) AlumiNI estar em recuperação judicial e ter sido declarada inidônea. Sobre as demais alegações a Comissão assim se manifesta: 1) Consta desconsideração da personalidade Jurídica da QUAATRO prévia, procedida judicialmente nos autos de execução nº1126419-54.2014.8.26.0100; 2) A empresa QUAATRO declara judicialmente estar ligada a ALUMINI – autos nº 1033013-71.2017.8.26.0100 - inclusive para pleitear benefícios da justiça gratuita; 3) O artigo 14 da Lei Anticorrupção autoriza o procedimento de responsabilização administrativa; 4) Análise do abuso de personalidade ou desvio de finalidade na 2916ª Sessão Ordinária do E.TCMSP. 5) Tal fato não se caracteriza tão somente pelo aspecto temporal da constituição da QUAATRO. De fato, a época, os sócios já anteviram as consequências dos processos em curso que levaram a ALUMINI à recuperação judicial 6) A declaração de inidoneidade decorre de processo administrativo iniciado em 2015 (proc. nº00190.004.150/2015-97), após configuração de prática de ilícitos e conluio em licitação. 7) Por fim a alegação de delimitação da abrangência é pura retórica, posto que a publicação do Ministério da Transparência, datada de 23 de fevereiro de 2017 e publicada no DOU de 02 de março de 2017, Seção I, pág.21, afirma os efeitos da declaração para licitar e contratar com a Administração Pública. Toda a jurisprudência apresentada pelo Insurgente se refere aos efeitos sobre os contratos em curso, ou seja, nenhuma das decisões judiciais se refere a licitações em curso, que gerarão futuros contratos. Desta feita, seria ineficiente deixar permanecer no certame licitatório participante com o qual a legislação proíbe que a Administração celebre qualquer contrato administrativo. Inclusive a Comissão poderia incorrer em ilicitude prevista no artigo 97 da Lei 8666/93, tipificada como ato de "admitir a licitação ou celebrar contrato com empresa declarada inidônea". As demais alegações, inclusive as acrescentadas na petição datada de 10/08/2017, visam tentar confundir o leitor com respeito às fases da licitação. A Comissão tem agido na estrita legalidade e respeito ao Edital que

estabelece as condições de participação ora enfrentadas. Trata-se de análise prévia às demais fases licitatórias constantes no item 7( sete) do Edital e não das condições de habilitação cujos requisitos qualificatórios constam no item 15 (quinze) do Edital. Importante dizer que matéria de impedimento diz respeito ao direito a licitar e contratar, não devendo ser confundida com matéria de habilitação cuja fase verifica as condições da capacidade jurídica, técnica, fiscal e financeira do proponente. Esta última só ocorrerá se o Consórcio preencher as condições de participação, o que não ocorre no caso pelos motivos já sobejamente ditos, motivo pelo qual a Comissão entende correta sua decisão de EXCLUSÃO do Consorcio Walks, ora insurgente, propondo a manutenção de sua decisão, bem como a subida para reexame da matéria, nos termos da legislação em vigor. A Comissão Especial de Licitação está ciente que o Exmo. Sr. Desembargador Relator Eduardo Gouvêa – 7ª Câmara de Direito Público, nos autos do processo nº. 2145644-47.2017.8.26.0000 atribuiu efeito suspensivo ao recurso de apelação, sendo certo que, até esta data, tal decisão não transitou em julgado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**7910.2017/0000360-3**  
Consórcio Villa Nova / Scopus

Aditivo de Valor Contratual  
Contrato nº 087/SIURB/2015 – Elaboração de projeto executivo e execução das obras de conservação e restauro das fachadas e reforma do Edifício Othon Palace Hotel. (2015-0.173.109-9)

**DESPACHO:** Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAJ (doc. SEI nº 4321967 e 4352319), que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 087/SIURB/15, celebrado com o Consórcio Villanova / Scopus, constituído pelas empresas Villa Nova Engenharia e Desenvolvimento Ambiental Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.373.329/0001-59 e Scopus Construtora & Incorporadora Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.723.802/0001-19, AUTORIZO a alteração contratual informada pela SP0bras, gerenciadora e fiscalizadora do contrato (doc. SEI nº 4265642, 4268840, 4284289), de forma a crescer o valor do contrato em R\$ 93.989,44(P0) (noventa e tres mil, novecentos e oitenta e nove mil reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor do contrato de R\$ 63.843.199,69(P0) para R\$ 63.937.189,13(P0) (sessenta e três milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e treze centavos), representando um acréscimo de 0,15 % do valor atual e acumulado de 44,00% do valor inicial contratado. Outrossim, ADOTO nova planilha de serviços e preços (doc. SEI nº 4265450) e novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 4265620) sem alteração do prazo contratual.

**6022.2017/0000773-0**  
Conestoga-Rovers e Associados Engenharia Ltda.

Suspensão Contratual - Contrato nº 014/SIURB/16 – Prestação de serviços de Investigação preliminar para diversas áreas, denominadas HIS – Habitação de Interesse Social, inseridas no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espiraída. (2016-0.079.018-2)

**DESPACHO:** À vista dos elementos constantes no presente e em especial da ATAJ (doc SEI nº 4323808), que acolho, como razão de decidir, AUTORIZO a suspensão do prazo de execução do Contrato nº 014/SIURB/16, celebrado com a empresa Conestoga-Rovers e Associados Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.104.432/0001-78, para a prestação de serviços de Investigação preliminar para diversas áreas, denominadas HIS – Habitação de Interesse Social, inseridas no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espiraída,